



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO**

LEI MUNICIPAL Nº 3226, DE 03 DE JANEIRO DE 2014

DENOMINAÇÃO DE PONTE OLMIRO CARVALHO DE  
MOURA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS**, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA A  
SEGUINTE LEI, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA EM VIGOR:

**Art. 1º.** É dada a denominação de OLMIRO CARVALHO DE MOURA,  
a ponte que passa sobre o Arroio da Porteirinha.

**Art. 2º.** A ponte se localiza na estrada da Produção, que liga os  
Municípios de São Jerônimo a Butiá, próximo a entrada da Vila Porto do Conde  
neste Município.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Marcelo Luiz Schreinert,**  
**Prefeito Municipal.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Haroldo Naatz de Souza,**  
**Secretário de Infraestrutura e Administração.**

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: [infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br) - Home Page: [www.saojeronimo.com.br](http://www.saojeronimo.com.br)  
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

